



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

272

DECRETO Nº 4973 , DE 22 DE dezembro DE 1983

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.620/81,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida a EUNICE ADELAIDE BRIET - CIC nº 313.747.278-49 - permissão de uso, na forma da legislação em vigor, do Boxe nº 12, quadra "C", Setor "4", Lote "22", na parte externa do Mercado Municipal, devendo proceder ao recolhimento dos emolumentos de que trata o artigo 2º da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1983


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1983.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO